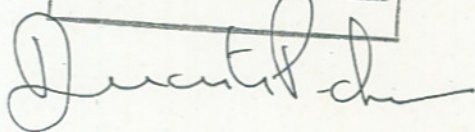


PUBLIQUE-SE E  
DISTRIBUA-SE

07/12/2012



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Voto de congratulação n.º 92/XII/2.º

### Pela admissão da Palestina como Estado observador das Nações Unidas

A admissão da Palestina como membro observador das Nações Unidas, por expressiva maioria da Assembleia Geral realizada em 29 de Novembro de 2012, constitui um facto de alcance histórico para a paz no Médio Oriente e um passo muito significativo no reconhecimento dos direitos inalienáveis do povo Palestiniano.

A votação obtida na Assembleia Geral das Nações Unidas em favor da causa palestina (138 votos a favor, 9 votos contra e 41 abstenções), em que é justo salientar o voto favorável de Portugal, expressa a vontade inequívoca da esmagadora maioria dos Estados do mundo em favor do cumprimento das Resoluções das Nações Unidas sobre a Palestina, que reconhecem o direito do povo palestiniano a viver em liberdade, dentro das fronteiras de um estado livre e soberano constituído nos territórios ocupados em 1967, e que preconizam uma relação pacífica duradoura entre os Estados da Palestina e de Israel.

Porém, o anúncio feito pelo Governo de Israel de prosseguir e intensificar a construção de colonatos, em clara violação do direito internacional e dos acordos subscritos na sequência do processo de Oslo, visando inviabilizar na prática o Estado Palestino e as aspirações nacionais do seu povo, e impor, na prática, a irreversibilidade da anexação dos territórios ocupados, constitui um sinal preocupante, em tudo contrário ao desejo de paz manifestado expressivamente pelas Nações Unidas e pela Autoridade Palestiniana.

Reunida em Plenário em 7 de Dezembro de 2012, a Assembleia da República congratula-se com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de reconhecer à Palestina o estatuto de Estado observador e manifesta o seu apoio a todos os esforços conducentes à paz no Médio Oriente e ao reconhecimento dos direitos legítimos do povo Palestiniano.

Os Deputados

Jerónimo de Sousa

Bernardino

Rita Pinto

